



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 17/22**

**----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:-----**

-----Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Luis Carlos Lima Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Faltaram à reunião Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal e Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Vereadora da Câmara Municipal, eleitos pelo Partido Socialista, por se encontrarem de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 16/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**04/08/2022**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Pedro Ramos; e Vereadora da Coligação Democrática Unitária Sara Ramos, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata.-----

**-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----**

-----1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

-----Informou que a FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, que decorreu de 22 a 24 de julho em São Teotónio, teve um balanço bastante positivo, e que foram efetuadas algumas propostas de melhoria pelos visitantes e pelos expositores, cuja análise vai ser feita pela Organização da Feira. -----

----- - Dia 28 de julho – Esteve presente numa reunião com representantes do Turismo de Portugal, no âmbito de uma candidatura para “Qualificação da Oferta do Turismo Náutico”, que prevê a valorização do rio Mira e visa a implementação de seis cais. -----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- - Dia 5 de agosto – Esteve presente numa reunião da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M., na sequência da reunião com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sobre as prioridades de investimento considerando as metas traçadas no PERSU 2030. -----

----- - Dia 11 de agosto – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, o Vereador Pedro Ramos e a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Isabel Oneto, numa visita aos Postos Territoriais, a fim de discutir as necessidades de intervenção de alguns postos territoriais e a disponibilidade do Município na cedência de um terreno em São Teotónio para a construção de um novo Posto Territorial nessa Freguesia. -----

----- Dia 13 de agosto – Assistiu ao XXIII Festival de Folclore, em Vila Nova de Milfontes, que contou com a presença do Racho Folclórico Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, o Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário e o Rancho Folclórico da SFUS de Samora Correia. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia 11 de agosto – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, a Vereadora Raquel Silva e a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Isabel Oneto, numa visita aos Postos Territoriais, a fim de discutir as necessidades de intervenção de alguns postos territoriais e a disponibilidade do Município na cedência de um terreno em São Teotónio para a construção de um



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

novo Posto Territorial nessa Freguesia. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que sugeriu que a possibilidade de aceder ao Cartão Social fosse também permitida aos bombeiros pertencentes ao Quadro de Honra, como forma de reconhecimento pelo serviço prestado. -----

-----Interveio a Vereadora Sara Ramos que sugeriu a criação de um cartão específico para os bombeiros, com os mesmos benefícios do cartão social, de forma a lhe ser prestada uma valorização de mérito, uma vez que o cartão social tem na sua génese a carência económica. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que referiu que o principio da atribuição do Cartão Social Municipal aos Bombeiros tem como objetivo incentivar e atrair novos bombeiros para o exercício de funções nas Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Odemira.-----

-----Interveio novamente a Vereadora Sara Ramos que informou que numa reunião anterior com os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, o assunto tinha sido abordado e ficou prevista a criação de um Regulamento do Bombeiro. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que solicitou novamente o ponto de situação sobre a limpeza da vegetação no Bairro Municipal de São Luís e a remoção das viaturas abandonadas, reiterando o seu pedido de informação efetuado na Reunião Ordinária da Câmara realizada no dia nove de junho de 2022, uma vez que iam entrar numa nova vaga de calor e a situação se mantinha igual. Sugeriu que limpeza fosse efetuada por uma equipa de Sapadores Florestais, uma vez que o Município dispunha de duas equipas. -----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que relembando a indicação efetuada na reunião ordinária realizada no dia vinte e um de julho de 2022, referiu que o assunto estava a ser tratado com o respetivo serviço. Informou ainda que uma das equipas estava de prevenção com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a outra equipa não tinha competências para a realização dos trabalhos em área urbana. Por último, informou que a oficina responsável pelos veículos tinha sido

notificada para proceder à remoção das viaturas.-----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que de acordo com a última Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia, a limpeza dos espaços verdes nos perímetros urbanos era das próprias Juntas de Freguesia. Informou por fim que as equipas de Sapadores Florestais não têm competências em área urbana. -----

## **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

### **2.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

#### **JURÍDICA**-----

##### **1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presente os seguintes documentos:-----

-----1 – Ofício nº 321, datado de 29/07/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 10/2022, onde constam as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária, do referido Órgão, realizada em 28/07/2022.-----

-----2 - Ofício nº 317, datado de 29/07/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Extraordinária, do referido Órgão, realizada em 28/07/2022. -----

-----3 – Mail, datado de 26/07/2022, proveniente da Comissões de Utentes do Litoral Alentejano, a dar conhecimento da Resolução, aprovada por unanimidade e aclamação, na Concentração de Utentes de defesa e valorização do Serviço Nacional de Saúde.-----

-----4 – Carta, proveniente do Senhor Professor Emérito Fernando Carvalho Rodrigues, a dar conhecimento do estudo “Medida de Coesão para Portugal: a desertificação do interior é o sintoma, trate-se da causa que está nos locais de alta densidade populacional e Portugal e o seu interior recuperarão”, publicado na Revista Cultural da Cidade da Guarda “Praça Velha”, nº 41 (2021).-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

##### **2 - EMPREITADA DE “CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA EM SÃO MARTINHO**

**DAS AMOREIRAS”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E ADJUDICAÇÃO**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 4546/2022, datada de 08 de agosto de 2022, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), a remeter na sequência do projeto de decisão de adjudicação da Empreitada para execução da obra de “Centro de Valorização da Viola Campaniça em São Martinho das Amoreiras”, pela importância de 234.217,49€ (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, a respetiva Minuta de Contrato, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa ZACOM – Comércio e Construção Civil, Lda. para aprovação, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, e consequente adjudicação. -----

-----Propõe-se a aprovação da minuta do contrato e consequente adjudicação da Empreitada, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

### -----3 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA - ENVIO DE ATA-----

-----Foi presente a informação nº. 4505-2022, datada de 05 de agosto de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, realizada no dia 11 de maio de 2022 e aprovada na reunião do Conselho supramencionado em 27 de julho de 2022.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

### -----4 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DOS ALUNOS DOS CURSOS VOCACIONAIS BÁSICOS DESLOCADOS E DO SECUNDÁRIO-----

-----Foi presente a informação nº. 4606/2022, datada de 11/08/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº.5/2022 V-IPR – Proposta de pagamento dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário e dos alunos dos cursos vocacionais básicos deslocados e do secundário que seguidamente se transcreve na íntegra: ----

-----“Proposta n.º 5/2022 V-IPR - Proposta de pagamento dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário e dos alunos dos cursos vocacionais básicos deslocados e do secundário.-----

-----O Governo definiu como escolaridade obrigatória os doze anos (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho) sendo que estabeleceu, nesse mesmo quadro legal, que os custos de transportes no nível secundário continuem de responsabilidade repartida entre as famílias e as autarquias; -----

-----O Município de Odemira decidiu, no ano letivo de 2013/2014, assumir os custos de transporte dos alunos do secundário, residentes no concelho, da responsabilidade das famílias tendo em conta uma situação de crise económica que concorreu, de forma determinante para o empobrecimento sistematizado das famílias portuguesas; -----

-----Este esforço financeiro que o Município de Odemira decidiu fazer decorre de questões sociais, mas também do assumir que todos os alunos devem ter condições de cumprir a escolaridade obrigatória; -----

-----Decorre ainda da análise feita ao número de alunos que frequentam escolas do concelho de Odemira no nível secundário, que não são residentes no concelho. Esses alunos são fundamentais para a manutenção da diversidade da oferta formativa, relevantes para a sustentabilidade de lugares de docentes no concelho de Odemira e que são importantes para as instituições de ensino bem como para a atividade económica do concelho; -----

-----O Município de Odemira entende, nos seus documentos estratégicos, que a atratividade do concelho para jovens adultos é central no processo de desenvolvimento sustentável do território, sendo que a política educativa local tem um papel determinante nesse objetivo.-----

-----Assim, considerando que: -----

-----• É imperioso garantir que todos os alunos cumprem a escolaridade obrigatória, e que a condição financeira não deve ser disso limitadora; -----

-----• É relevante apoiar as instituições no contributo para a manutenção e aumento da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

diversidade da oferta formativa no concelho, garantindo que, face aos concelhos limítrofes, Odemira se constitua como um polo de ensino profissional e secundário de elevada qualidade e atratividade; ---

-----• É muito relevante contribuir para a atratividade do concelho para jovens adultos donde a competitividade e qualidade em termos educativos são fatores centrais nesse desiderato e, indiretamente, no contributo para o desenvolvimento económico do concelho. -----

-----Tenho, portanto, a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas ff), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

-----1. Assumir, para além do valor referente à sua responsabilidade, o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes no concelho de Odemira e que frequentem cursos vocacionais e o ensino secundário regular nas escolas do concelho;-

-----2. Assumir o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes nos concelhos limítrofes que frequentem o ensino secundário regular. -----

-----Odemira, 11 de agosto de 2022-----

-----A Vereadora,-----

-----Isabel Palma Raposo”-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO BREJÃO, PARA FAZER FACE A DESPESAS REALIZADAS NO CENTRO SÓCIO-CULTURAL DO BREJÃO-----

-----Foi presente a informação nº 4605-2022, datada de 11/08/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que a ACDES Brejão - Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão, veio solicitar, através de email datado do dia 28 de julho de 2022, ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização de trabalhos de desentupimento e inspeção vídeo da canalização,

bem como de reposição do chão/mosaicos junto às casas de banho do Bar do Centro Sociocultural do Brejão, no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a ACDES Brejão utiliza o edifício do Centro Sociocultural do Brejão como sua sede social. Este edifício é propriedade do Município e foi cedido àquela Associação no âmbito do Acordo de Gestão celebrado entre a ACDES Brejão e o Município de Odemira em 2007, o qual prevê a possibilidade de comparticipações nos custos referentes à conservação e manutenção do Centro por parte do Município de Odemira, tendo em conta a gratuidade das atividades desenvolvidas pela Associação e o reconhecido interesse público das mesmas. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à ACDES Brejão, para fazer face às referidas despesas. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS** -----

----- **6 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS:**

**ADITAMENTO** -----

-----Foi presente a informação n.º 4560-2022, datada de 09 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com proposta de aditamento à lista dos trabalhadores, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de março de 2022, afetos aos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----

-----Em face do exposto, faz parte da informação supra a lista dos novos trabalhadores a considerar para atribuição do suplemento (SPI PROP ADIT 2022), bem como o quadro síntese atualizado (Quadro síntese sup - Adit 2022), propondo-se igualmente a regularização das situações





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

pendentes, devidamente validadas pelos superiores hierárquicos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **2.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

----- **7 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28 DE JULHO A 9 DE AGOSTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4574-2022, datada de 10/08/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 387.718,66€ (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezoito euros e sessenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/07/2022 a 10/08/2022.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **8 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS (SALÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA)**-----

-----Foram presentes, a informação n.º 3906-2022, datada de 6 de julho de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, e a informação n.º 4472-2022, datada de 03 agosto de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a propor a celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odemira, do prédio urbano sito em Ferragial dos Moinhos Juntos, em Odemira, constituído por um Pavilhão Multiusos, denominado “Salão de Festas da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odemira”, pelo prazo de dez anos e renda mensal de mil e quinhentos euros.-----

-----Propõe-se a aprovação da minuta do contrato de arredamento anexa à informação n.º 4472-

2022, assim como, que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato em representação do Município.-----

-----Mais se propõe a aprovação da despesa e respetivo compromisso plurianual, não sendo necessário remeter à Assembleia Municipal por exclusão do âmbito de aplicação da LCPA- artigo 85º da LOE/2022, tendo em conta que o Município de Odemira cumpre os limites de endividamento previstos no art.º 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.040.575,36€ (onze milhões, quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), dos quais 9.963.033,69€ (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.077.571,67€ (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

#### **2.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----9 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO-----

-----Proc. Nº 115 - Ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria ao Edifício Localizado no Portinho do Canal, em Vila Nova Milfontes; -----

-----Proc. Nº 257 - Ano - 2022 - Req. João Manuel Custodio - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Utilização 208 datada de 26/10/1992; -----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 2016 - Req. José Viana Guerreiro - Local da obra - Pinheiros, Boavista dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Juntar ao processo em epígrafe os registos da conservatória - que resultam da operação de doação;-----

-----Proc. Nº 227 - Ano - 2022 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, LDA. - Local da obra - Rua dos Medos Nº2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 715 - Ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da obra - Caçapeira-Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº 715/2022 CP;-

-----Proc. Nº 308 - Ano - 2022 - Req. Rui Pedro Simões da Silva Graça - Local da obra - Cerca da Corte ou Corte Pinheira - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Comunicação de Inícios de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 350 - Ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 9 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 63 - Ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.a. - Local da obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - PROC Nº. 3465/2022 OF Nº. 11319/2022 – Pedido de prorrogação de prazo para a instalação da IATA 63\_2022 e desmantelamento de túneis elevados em produção;-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 7 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 407 - Ano - 2021 - Req. Get High, Lda - Local da obra - Zambujeira Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Submissão de Exposição;-----

-----Proc. Nº 542 - Ano - 2021 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Processo PIP-542/2021;-----

-----Proc. Nº 321 - Ano - 2021 - Req. Macedo & Santana Constrói, LDA. - Local da obra -

Urbanização Quinta da Roça Matos 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -  
-----Proc. Nº 321 - Ano - 2021 - Req. Macedo & Santana Constrói, LDA. - Local da obra -  
Urbanização Quinta da Roça Matos 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -  
-----Proc. Nº 243 - Ano - 2015 - Req. Luis Filipe Soares Lança de Moraes - Local da obra - Monte  
Malhão da Silveira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta Luis Filipe Lança de  
Moraes ao V/Ofício: GDOBP-9183 de 12.12.2019 V/ Ref.ª: Pº.22.13-LAO-243/2015 - Notificação de  
Despacho - Exposição - Local: Monte Malhão da Silveira - São Teotónio; -----  
-----Proc. Nº 618 - Ano - 2021 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda -  
Local da obra - Herdade de A-de-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Prorrogação de prazo para entrega de elementos;-----  
-----Proc. Nº 348 - Ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local  
da obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das  
Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 6 -Auto 51/19; -----  
-----Proc. Nº 47 - Ano - 2018 - Req. Alfredo Maria Correia Maldonado Passanha - Local da obra -  
Herdade do Barbachinho, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de prazos-  
apresentação elementos solicitados; -----  
-----Proc. Nº 2 - Ano - 2016 - Req. José Viana Guerreiro - Local da obra - Pinheiros, Boavista dos  
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - GD DL 4995/30.03.2022;-----  
-----Proc. Nº 4 - Ano - 2022 - Req. Andreia Diogo Rodrigues - Local da obra - João de Ribeiras,  
Cháissa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----  
-----Proc. Nº 126 - Ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda - Local da obra - Selão da Eira, Vale  
Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - NIPG: 19514/22 - Resposta ao V/Ofício N.º GDDL-9828  
04/07/2022 - Pedido de averbamento de empreiteiro processo 126/2017; -----  
-----Proc. Nº 705 - Ano - 2021 - Req. Sonia Sofia Dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da  
obra – Lot. Bica da Areia 23 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido prorrogação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

prazos-apresentar elementos solicitados; -----

-----Proc. Nº 224 - Ano - 2006 - Req. António Pinhão Construções-construção e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da obra - Rua de Palhais, 9 - Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Exposição - Pedido de retificação de licença AU Nº 87/2008; -----

-----Proc. Nº 347 - Ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - CASA 5 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 345 - Ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 3-Auto 51/19); -----

-----Proc. Nº 103 - Ano - 2021 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 238 - Ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Pº 238/2020 AU; -----

-----Proc. Nº 465 - Ano - 2022 - Req. Filipe Miguel Gonçalves Romão - Local da obra - Algoceira, Lote 106 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença especial de obras inacabadas;-----

-----Proc. Nº 150 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da obra - Rua Catarina Eufémia, Sabóia - Freguesia - SABÓIA - Assunto - Entrega de exposição referente ao proc Nº150/2022; -----

-----Proc. Nº 355 - Ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Costa - Local da obra - Rua do Pinhal Nº 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 92 - Ano - 2016 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da obra - Bemparece de Cima n.º 7, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos solicitados; -----

-----Proc. Nº 499 - Ano - 2022 - Req. Daflessa-Construções Lda - Local da obra - Peladiço do Malavado Lote 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa de Obras - Peladiço do

Malavado Lote 7 - São Teotónio;-----  
-----Proc. Nº 247 - Ano - 2022 - Req. Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho - Local da obra -  
Rua da Esperança 1 - Zambujeira Do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - REF 247/2022;-----  
-----Proc. Nº 752 - Ano - 2019 - Req. Herança de António Carlos Carvalho Monteiro - Local da obra  
- Rua José António Gonçalves, 45 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de prazo;  
-----Proc. Nº 244 - Ano - 2022 - Req. Johannes Jacobus Verboom - Local da obra - Telheiro -  
Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa - Junção de  
elementos referente ao Proc. nº 244/2022;-----  
-----Proc. Nº 760 - Ano - 2021 - Req. Nathan Charbit - Local da obra - Rua do Povo Unido Nº 6 -  
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de Prazos-Apresentar Elementos Solicitados;  
-----Proc. Nº 258 - Ano - 2022 - Req. Júlio Manuel Felizardo Vilaverde - Local da obra - Monte da  
Rosa Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - FW: Pedido de fotocópias de processo;-----  
-----Proc. Nº 135 - Ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da obra - Rua de Santiago, 17  
- Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de uma moradia - apresentação de projetos de  
especialidade;-----  
-----Proc. Nº 392 - Ano - 2022 - Req. Jorge Manuel Campos da Silva - Local da obra - Vale Corvo -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do  
Edifício; - -----  
-----Proc. Nº 280 - Ano - 2022 - Req. Maria Suzanna Henriette Spruit - Local da obra - Rua de  
Belém Nº 4 - Freguesia - São Martinho Amoreiras - Assunto - Comunicação de Obras Escassa  
Relevância Artigo 1547;-----  
-----Proc. Nº 450 - Ano - 2022 - Req. Carlos Manuel Ramos Candeias - Local da obra - Malavado  
LOT8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Isenção de Taxas Referente ao Proc.º  
Nº450/2022-LOU;-----  
-----Proc. Nº 500 - Ano - 2022 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da obra - Peladiço do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Malavado Lote 8 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa de Obras - Peladiço do Malavado Lote 8 - São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 299 - Ano - 2022 - Req. Winner Oxygen Unipessoal, Lda - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Parecer de Localização - Central Solar Fotovoltaica de Alpendurada; -----

-----Proc. Nº 216 - Ano - 2022 - Req. João André Monteiro Sardo - Local da obra - Várzea do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 422 - Ano - 2022 - Req. Jorge Manuel Silva Guerreiro Rodrigues - Local da obra - Monte Telhado - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 281 - Ano - 2022 - Req. Maria Suzanna Henriette Spruit - Local da obra - Rua Belém, 4 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Artigo 266; -----

-----Proc. Nº 414 - Ano - 2022 - Req. Ângela Maria Pereira da Silva - Local da obra - Barranco do Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início Dos Trabalhos - Obras Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da obra - Rua de Goa, Nº 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Elementos - 3/2018 LAO; -----

-----Proc. Nº 487 - Ano - 2022 - Req. António Manuel F M Ferreira - Local da obra - Rua do Vale Bravo, lote 2, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção uma moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 374 - Ano - 2022 - Req. Ana Malheiro Ferrão Rito - Local da obra - Passilinho, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 617 - Ano - 2021 - Req. Cleaver Leaves Portugal Unipessoal. Lda - Local da obra -

Fontainhas, Fontainhas Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos -  
apresentar elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 303 - Ano - 2022 - Req. Peter Hosl - Local da obra - Cernada de Cima, Sabóia -  
Freguesia - Sabóia - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 490 - Ano - 2022 - Req. Maria da Graça de Matos Freire Simões - Local da obra - R  
Maria da Graça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de  
Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 42 - Ano - 2018 - Req. Deolinda Duarte Jose Martins - Local da obra - Bairro Novo,7-  
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pº 42/2018 – AU;-----

-----Proc. Nº 482 - Ano - 2022 - Req. Maria Fernanda Rosa da Assunção Aroeira - Cab. Casal  
Herança de - Local da obra - Rua do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 402 - Ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda - Local da obra - Coito  
Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos Pº 402/2021 – LOU;-----

-----Proc. Nº 240 - Ano - 2022 - Req. Alexandra Maia Belchior - Local da obra - Rua do Campo da  
Bola Nº9 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 296 - Ano - 2018 - Req. Marc Eugene Van Den Dries - Local da obra - Nespereira-São  
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - FW: Processo 296/2018 LAO;-----

-----Proc. Nº 481 - Ano - 2022 - Req. Valdemar Jose Nascimento - Local da obra - Estrada do  
Canal, Vela de Estai - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de  
Autorização de Utilização Artº 1534;-----

-----Proc. Nº 480 - Ano - 2022 - Req. Valdemar Jose Nascimento - Local da obra - Vela Estai -  
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de  
Utilização;-----

-----Proc. Nº 464 - Ano - 2022 - Req. Ana Oliveira Bruno E Associados - Local da obra - São Miguel





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

- Freguesia - São Teotónio - Assunto - FW: Pedido de Reunião com Dra. Joaquina Marcelino; -----  
-----Proc. Nº 115 - Ano - 2022 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da obra - Portinho do Canal -  
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria do Edifício Localizado no Portinho do  
Canal, em Vila Nova Milfontes; -----  
-----Proc. Nº 54 - Ano - 2018 - Req. Christian Labaune - Local da obra - Carvalho da Rocha -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 54/2018 LAO; -----  
-----Proc. Nº 186 - Ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da obra -  
Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----  
-----Proc. Nº 352 - Ano - 2022 - Req. José Carlos Vieira Viegas - Local da obra - Lote 4 - Alagoachos  
- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - processo AU-352/2022; -----  
-----Proc. Nº 140 - Ano - 2021 - Req. Betão e Taipa Pro, Lda - Local da obra - Rua dos Combatentes  
da Grande Guerra 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 353 - Ano - 2021 - Req. Armindo António Sobral - Cabeça de Casal da Herança de -  
Local da obra - Rua do Poço Velho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto – Verificação das  
condições de segurança ou salubridade - Casa 11 -Auto 51/19; -----  
-----Proc. Nº 319 - Ano - 2021 - Req. Helder da Silva Matos - Local da obra - Portela da Fabrica -  
Rua de Vale Cães - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº  
319/2021 – LOU; -----  
-----Proc. Nº 260 - Ano - 2022 - Req. Sofia Catarina Chaparro Rosendo - Local da obra - - Assunto -  
Pedido de Consulta do Fotocópias de Processo Nº386/1993; -----  
-----Proc. Nº 3 - Ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da obra - Rua de Goa,  
Nº 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Elementos - 3/2018 LAO; -----  
-----Proc. Nº 259 - Ano - 2022 - Req. Pedro Miguel Jesus Alexandre - Local da obra - São Luís -  
Assunto - Pedido de Cópias de Processo de Loteamento -----  
-----Proc. Nº 506 - Ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da obra - Rua da Boavista Lote 21 -

Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Previa; -----  
-----Proc. Nº 504 - Ano - 2022 - Req. Inês Raquel Oliveira Palma - Local da obra - Rua da Caçapeira  
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa Para Obras - Ampliação; -----  
-----Proc. Nº 354 - Ano - 2021 - Req. Estado Português - Local da obra - Rua Nova, Relíquias -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança de Salubridade - Casa 8 -Auto  
51/19; -----  
-----Proc. Nº 249 - Ano - 2022 - Req. Claudia Faye Awdry de Brion - Local da obra - Carvalhal Das  
Figueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Pº 249/2022 – LOU; -----  
-----Proc. Nº 770 - Ano - 2021 - Req. Clinica Médica José Viana Lda - Local da obra - Cerca do  
Caixeiro lote 33 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Pº 770/2021 – LOU; -----  
-----Proc. Nº 483 - Ano - 2022 - Req. Ana Cristina Antunes Morais - Local da obra - Odemira -  
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão da entrada em vigor do regulamento das  
edificações urbanas do concelho; -----  
-----Proc. Nº 753 - Ano - 2021 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da obra - Zambujeira do  
Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----  
-----Proc. Nº 35 - Ano - 2022 - Req. Logofruits, Lda - Local da obra - Cruzamento do Almograve -  
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - FW: IATA 35/2022; -----  
-----Proc. Nº 248 - Ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da obra -  
Parque de Campismo e Caravanismo de Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Junção de Elementos; -----  
-----Proc. Nº 456 - Ano - 2022 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da obra - Ribeira  
Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa; -----  
-----Proc. Nº 223 - Ano - 2017 - Req. Isabel Maria Viana Da Silva Luz - Local Da Obra - Vale Figueira  
De Baixo – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 22.0610-223/2017 – AU; -----  
-----Proc. Nº 454 - Ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da obra - Rua da Boavista, Cabecinho – Lote



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

22 – Almogrove -Odemira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - 1188. Almogrove - Lote 22; ----  
-----Proc. Nº 263 - Ano - 2022 - Req. Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, S.a. (ativa) - Local  
da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - FW: Pedido de Licença de  
Utilização – ANEPC;-----  
-----Proc. Nº 458 - Ano - 2022 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da obra -  
Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de um anexo \associado ao  
empreendimento turístico denominado “Pé no Monte”;-----  
-----Proc. Nº 616 - Ano - 2021 - Req. Maravilha Farms - Produção e Comerc. de Frutos Unip., Lda. -  
Local da obra - Alcaria Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----  
-----Proc. Nº 476 - Ano - 2022 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da obra - Herdade da  
Maceira, EN 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Senha A13 - Pedido de Informação Prévia; -----  
-----Proc. Nº 428 - Ano - 2022 - Req. Helder Manuel Mendes Camacho - Local da obra - Largo Luis  
de Camões Nº 2 E 3 - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----  
-----Proc. Nº 229 - Ano - 2022 - Req. Rogério Maria Custodio - Local da obra - Boavista dos  
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia; -----  
-----Proc. Nº 752 - Ano - 2019 - Req. Herança de António Carlos Carvalho Monteiro - Local da obra  
- Rua José António Gonçalves, 45 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Prorrogação de prazo;  
-----Proc. Nº 518 - Ano - 2021 - Req. Nuno Alexandre Caramelo Costa Santos - Local da obra -  
Fontainhas do Meio, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
elementos Pº 518/2021 – LOU;-----  
-----Proc. Nº 219 - Ano - 2021 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local da obra -  
Bemparece, Lote 1 do Loteamento Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Entrega dos projetos das especialidades;-----  
-----Proc. Nº 607 - Ano - 2021 - Req. Pedro Neto da Franca Pinto - Local da obra - Choça Nova -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 325 - Ano - 2022 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da obra - R Manuel de Almeida Beatriz Nº13 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 331 - Ano - 2022 - Req. Bela Maria Dos Reis Santos Lucas Lobo Teotónio - Local da obra - Gavianito - Freguesia - RELIQUIAS - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 314 - Ano - 2022 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da obra - Bemparece de Cima, Monte Bem Parece Nº 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Proc. Nº314/2022; -----

-----Proc. Nº 351 - Ano - 2021 - Req. José Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança de - Local da obra - Rua do Carvalhal, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 12 -Auto 51/19; -----

-----Proc. Nº 296 - Ano - 2022 - Req. Manuel dos Santos Mendes - Local da obra - Cerca do Montinho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença Administrativa para legalização-alteração de fachada; -----

-----Proc. Nº 204 - Ano - 2017 - Req. Paginas Salgadas, Lda - Local da obra - Montinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - LAO 204/2017 - Requerimento Emissão de Alvará Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 261 - Ano - 2022 - Req. Pedro José Baptista Vasconcelos - Local da obra - Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo; -----

-----Proc. Nº 430 - Ano - 2019 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da obra - Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de junção de elementos proc.430/2019-LOU; -----

-----Proc. Nº 373 - Ano - 2022 - Req. Ana Malheiro Ferrão Rito - Local da obra - Herdade do Leonardo - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização /Antiguidade do Edifício; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 425 - Ano - 2022 - Req. Diogo Branco de Oliveira Raposo Rodrigues - Local da obra - Oleiro do Meio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 388 - Ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da obra - Lote 5 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - CP 388/2022. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----10 - OBRAS AUTORIZADAS ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DO DL 445/91, SEM APRESENTAÇÃO DE PROJECTO-----

-----Foi presente a informação n.º 2720-2022, datada de 13 de maio de 2022, da Divisão de Licenciamento, referente às Obras Autorizadas até à entrada em vigor do Decreto Lei n.º 445/91, sem apresentação de projeto, a qual remete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a proposta de procedimento de reconhecimento de efeitos jurídicos das ‘Autorizações de Construção’ sem observância das normas então aplicáveis, concedidas por despacho do Sr. Presidente ou dos Sr.s Vereadores, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 445/91, de 20/11, e das especificidades a adotar no procedimento para obtenção de autorização de utilização dessas edificações nas situações em “que não se verifiquem ilegalidades posteriores não cobertas pela autorização”. -----

-----Mais se propõe que, caso a proposta de procedimento seja acolhida, que seja dada publicidade à mesma no site do Município e que a mesma venha a ser incorporada em futura alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, designadamente no capítulo em elaboração referente aos procedimentos de legalização. Deverá ainda ser dado conhecimento à equipa que se encontra a elaborar a revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, no qual se considera que também deverá ser refletida a matéria referente às edificações pré-existentes sem o necessário procedimento de licenciamento, especialmente as erigidas em momento anterior à publicação do primeiro PDM do Concelho. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - PROPOSTA DE EXTENSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO-----

-----Foi presente a informação n.º 2000-2021, datada de 15 de abril de 2021, da Divisão de Licenciamento, da qual consta a proposta de extensão de certificação como obras isentas de controlo prévio, aos edifícios destinados à atividade agrícola, independentemente da sua área, construídos até à entrada em vigor do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas do Concelho de Odemira, aprovado em Assembleia Municipal realizada em 29 de junho de 1983.-----

-----Consta igualmente da referida informação técnica a proposta da Chefe de Divisão de Licenciamento, a remeter a proposta de reconhecimento da legalidade das pré-existências de todas as obras de edificação localizadas fora da sede de concelho, situadas a mais de 20 metros das vias públicas, independentemente da sua área, que consistam em construções com um só piso, com utilização de apoio à atividade agrícola ou pecuária construídas em momento anterior a 21 de julho de 1983.-----

-----Mais se propõe que, caso a proposta de procedimento seja acolhida, que seja dada publicidade à mesma no site do Município e que a mesma venha a ser incorporada em futura alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, designadamente no capítulo em elaboração referente a edificações legalmente preexistentes. Deverá ainda ser determinada a atualização dos fluxogramas dos Autos de Vistoria dos procedimentos de certificação de antiguidade das edificações e ser dado conhecimento a todos os técnicos municipais que integram as diversas Comissões de Vistoria.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

#### -----**2.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

##### -----**12 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CICLOVIA DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE - ALMOGRAVE" – PROJETO PPI N.º 2017/1/24: COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 4543-2022, datada de 08 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, dando conhecimento que se procedeu ao lançamento e abertura do procedimento relativo à empreitada de Construção da Ciclovia do Cruzamento do Almogrove – Almogrove, e cujo projeto de decisão de adjudicação devidamente detalhado foi presente a Reunião



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04 de agosto de 2022, a propor que a obra em apreço seja adjudicada aprovada à empresa MAJA-Manuel António & Jorge Almeida-Const., SA. pelo valor de 730.396,38€ (IVA não incluído). -----

-----Considerando que obra em causa tem uma duração prevista de 365 dias, existe a assunção de compromissos plurianuais, pelo que dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e aditada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

-----Propõe-se a tomada de conhecimento e aprovação da remessa do assunto à Assembleia Municipal para autorização de compromisso plurianual. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento e aprovado por unanimidade a remessa à Assembleia Municipal para autorização de compromisso plurianual. -----

-----13 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1A: ERROS E OMISSÕES EM FASE DE OBRA-----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4588, datada de 10 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que a Direção de Fiscalização da empreitada em assunto propõe a aprovação dos trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões em fase de obra, ao abrigo do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), apresentando a descrição e o respetivo valor discriminado dos mesmos, assim como a fundamentação para a sua realização. -----

-----Consta ainda que o valor dos trabalhos complementares, agora submetidos a aprovação, no valor de 46.029,11 € (IVA não incluído), representam 5,5% do valor da adjudicação, sendo que cumulativamente os trabalhos complementares submetidos a aprovação totalizam 68.260,59 € e representam 8,15% do valor da adjudicação, pelo que se considera enquadrado nas condições exigidas no artigo 370º do CCP. -----

-----Mais refere a supra informação que a Direção de Fiscalização propõe também que seja concedida ao empreiteiro uma prorrogação legal de mais 45 dias para que possa executar o acréscimo

de trabalhos, assim como refere que a execução destes trabalhos deverá ser objeto de Aditamento ao Contrato, pelo que deverá ser dada ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP. -----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 1A:  
RECOLOCAÇÃO DOS RSU'S/TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4586, datada de 10 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que no âmbito da implementação dos trabalhos complementares para a realocação dos pontos de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), os quais foram aprovados mediante deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 09 de junho de 2022, foram detetados pela Direção de Fiscalização da empreitada em assunto, novos constrangimentos que vieram motivar alterações à solução aprovada, e cujo aditamento contratual não chegou a ser realizado, nomeadamente a existência de infraestruturas que não foram detetadas aquando a realização das sondagens no terreno.-----

-----Deste modo, propõe-se revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 09 de junho de 2022, referente aos trabalhos complementares para a realocação dos RSU (propostos na informação técnica n.º 2833, de 18.05.2022), bem como aprovar os trabalhos complementares relativos à realocação dos referidos pontos de deposição de RSU, ao abrigo do artigo 370.º e 378.º do diploma acima referido, apresentando a descrição dos trabalhos com as plantas de implantação propostas, bem como a respetiva fundamentação. -----

-----Mais se informa que o valor dos trabalhos complementares relativos à realocação dos RSU agora submetidos a aprovação, é de 16.803,75 € (IVA não incluído), e representam 2% do valor da adjudicação, pelo que se considera enquadrado nas condições exigidas no artigo 370º do CCP. -----

-----Mais refere a supra informação que a execução destes trabalhos deverá ser objeto de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Aditamento ao Contrato, pelo que se deverá ser dada ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP.-----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----15 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 1A: ERROS E OMISSÕES – FASE DE PROJETO-----

-----Foi presente a informação técnica n.º 4587, datada de 10 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que a Direção de Fiscalização da empreitada em assunto propõe a aprovação dos trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões em fase de projeto, ao abrigo do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), apresentando a descrição dos mesmos assim como o apuramento do valor que é da responsabilidade do município, bem como a respetiva fundamentação e demonstração face à verificação realizada.-----

-----Mais consta na supra informação que o valor dos trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões em fase de projeto da responsabilidade do Município, agora submetidos a aprovação, é de 5.427,73 € (IVA não incluído), e representam 0,65% do valor da adjudicação, pelo que se considera enquadrado nas condições exigidas no artigo 370º do CCP.-----

-----Mais refere, que a execução destes trabalhos deverá ser objeto de Aditamento ao Contrato, assim como se deverá comunicar a ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP.-----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----2.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO-----

-----16 - TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA EM VILA NOVA DE MILFONTES - LOTEAMENTOS BICA DA AREIA, LOTEAMENTO CERCA DAS FIGUEIRAS E RUA DOS CARRIS (REPOSIÇÃO DO TOPÓNIMO) -

-----Foi presente a informação nº 4372-2022, datada de 29 de julho, proveniente da Divisão de

Planeamento, com proposta de toponímia e numeração de polícia para arruamentos de Vila Nova de Milfontes, elaborada no seguimento da solicitação de atribuição de topónimos aos arruamentos do loteamento Bica da Areia (2º), por parte da Comissão de toponímia de Vila Nova de Milfontes, e de três solicitações de certificação de toponímia e número de polícia para prédios situados na Ladeira do Carris, Loteamento Cerca das Figueiras e Loteamento Bica da Areia (1º). -----

-----Propõe-se a aprovação e posterior publicação em edital da proposta de Toponímia e Numeração de Polícia em Vila Nova de Milfontes para os loteamentos Bica da Areia e Cerca das Figueiras e Rua dos Carris (reposição do topónimo), sitos na freguesia de Vila Nova de Milfontes, conforme estipulado no art.º 3º e no nº 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

## ----- **2.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE** -----

### ----- **17 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023: LISTA PROVISÓRIA** -----

-----Foi presente a informação n.º 4514-2022, datada de 05 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que nos termos do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 23/06/2022, procedeu-se à abertura de candidaturas para atribuição dos prémios de atividade desportiva para a época 2022/2023, tendo o prazo para apresentação das mesmas decorrido até 31 de julho do corrente ano. As candidaturas apresentadas foram analisadas por modalidade desportiva, de acordo com os critérios de avaliação previstos no Aviso de Abertura de Candidaturas, bem como com as regras definidas no Regulamento supracitado, desta análise resultou a listagem anexa à presente informação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a aprovação da Lista Provisória dos apoios a conceder para a época desportiva



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2022/2023, aos clubes/associações do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 179.250,00 € (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), sendo que 136.250,00 € (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta euros) respeitam às modalidades com caráter competitivo/federado e 43.000,00 € (quarenta e três mil euros) às medidas de melhor associativismo. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

### 2.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL

#### 18 - DADOS ESTATÍSTICOS DA MIGRAÇÃO EM ODEMIRA REFERENTES AO ANO 2021

-----Foi presente a informação n.º 4126-2022, datada de 15 de julho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras disponibiliza, anualmente, os dados estatísticos relativos ao ano anterior no que respeita à realidade migratória do país. -----

-----Em face do exposto e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se para conhecimento os dados respeitantes ao concelho de Odemira no ano 2021 e a remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento e aprovado por unanimidade a remessa à Assembleia Municipal. -----

#### 19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS

-----Foi presente a Informação nº 4493-2022, datada de 04 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a apoio para o pagamento da renda da habitação, bem como, um pedido de cessação de apoio ao arrendamento. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1º e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- Gheorghe Folea – Novo: Indeferimento;-----

----- Sandra Isabel Ventura Correia da Luz – 1ª renovação: Cessação do Apoio.-----

-----Considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado, propõe-se a aprovação do indeferimento da pretensão do munícipe Gheorghe Folea.-----

-----Propõe-se ainda a aprovação da cessação do subsídio atribuído à munícipe Sandra Isabel Ventura Correia da Luz, nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, bem como se solicita à Divisão Financeira e de Aprovisionamento o estorno do cabimento n.º 512 de 10/02/2022 – RED. 482, relativo aos meses de abril a julho de 2022.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO-----

-----Foi presente a Informação nº 4481-2022, datada de 04 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito da publicação do Edital do Município de Odemira n.º 76/2022, referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, decorreu entre o dia 09 de maio e o dia 07 de junho de 2022 o prazo para entrega de candidaturas, com vista à atribuição de um fogo no Loteamento Municipal de Sabóia, nº 27, em Sabóia. Decorrente do exposto, foi rececionada uma candidatura em nome de Patrícia Alexandra Ferreira Rocha. Em face da análise efetuada à luz das condições definidas no ponto 1 da parte IV do respetivo aviso, as quais são correspondentes às condições de acesso estabelecidas no ponto 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações, foi elaborado o relatório do qual resulta a seguinte proposta: -----

----- A Senhora Patrícia Alexandra Ferreira Rocha - Reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas no ponto 1 do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

artigo 2.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações: admitida.-----

-----Em conformidade com o ponto 5.1 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, que prevê a elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, propõe-se a aprovação da admissão da candidatura apresentada pela Senhora Patrícia Alexandra Ferreira Rocha. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS --

-----Foi presente a Informação nº 4497-2022, datada de 05 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma candidatura ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foi elaborada a respetiva Informação Social, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Ana Maria da Conceição Castanheira: Novo – Aprovação. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Ana Maria da Conceição Castanheira, considerando que reúne as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, bem como a aprovação da transferência de 135€ (cento e trinta e cinco euros) para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL COM CONTRATO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

-----Foi presente a informação n.º 4468-2022, datada de 03 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, na sequência de um pedido de apoio habitacional de um munícipe que se encontra em situação de sem-abrigo, se propõe, no âmbito do alojamento

temporário de emergência social: -----

----- A atribuição da habitação situada na Rua do Choco, lote 20, na Azenha do Mar a António Maria da Silva; -----

----- Que a compra do gás seja da responsabilidade do beneficiário; -----

----- Que seja assinado um Contrato de Alojamento Temporário de Emergência Social, entre o senhor António Maria da Silva e este Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio a Vereadora Sara Ramos que solicitou acompanhamento regular ao munícipe por parte dos Serviços da ação social do Município de Odemira, uma vez que o mesmo não têm capacidades de viver sem acompanhamento especializado. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **2.9. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- **23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação nº 4510-2022, datada de 05 de agosto de 2022, proveniente da Divisão da Cultura e Juventude, na qual consta que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Relíquias veio solicitar a atribuição de um apoio monetário para ajudar a custear as despesas coma a realização da Festa Anual da Nossa Senhora da Assunção. -----

----- Depois de analisar o assunto, propõe-se de harmonia com a da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00€ (setecentos euros), à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Relíquias, para fazer face as despesas com o evento. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NO NÚCLEO DESPORTIVO CULTURAL DE ODEMIRA** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 4491/2022, de 04 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira sediado no concelho de Odemira, veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para realização de pequenas obras de melhoramento do espaço cedido, onde são dinamizadas, ao longo do ano, diversas atividades dedicadas às faixas etárias mais jovens, na componente de apoio à família. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição do valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) (PAM 2022/A/17) à referida entidade, para fazer face às referidas despesas. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

### -----25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO "ALDEIAS À VISTA"-----

-----Foi presente a informação n.º 4559/2022, de 09 de agosto de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que Associação sem-fins lucrativos Project Earth (CLARA) sediada no concelho de Odemira, veio solicitar a atribuição de apoio financeiro para complemento ao projeto ALDEIAS À VISTA co-criado com a comunidade, em colaboração e apoio das Juntas de Freguesia, bem como da Direção Geral da Cultura do Alentejo, para a realização de eventos mensais rotativos entre as aldeias de Luzianes, Sabóia e Santa Clara-a-Velha. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição do valor de 6.000,00 € (seis mil euros) (PAM 2022/A/19) à referida associação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

### -----2.10. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE-----

#### -----26 - ESTACIONAMENTO NO LARGO DOS PESCADORES NA LONGUEIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 4240-2022, datada de 21 de julho, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta uma exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, a solicitar a proibição de estacionar em frente aos bancos localizados no

Largo dos Pescadores na Longueira, alegando que alguns condutores estacionam em frente dos mesmos, impedindo as pessoas de se sentarem. -----

-----Em face ao exposto, sugere-se a pintura de uma marca reguladora de estacionamento tipo M14 – linha ziguezague. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. --

-----27 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação nº 3778/2022, datada de 29 de junho, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que, a Divisão de Apoio Logístico solicitou a realocação do estacionamento para pessoas com deficiência do Mercado Municipal de Vila Nova de Milfontes para junto de uma das entradas laterais, devido à dificuldade de rampear o passeio na sua localização atual. -----

-----Foi elaborada a informação n.º 2382-2022, datada de 28 de abril, na qual se apresentou a proposta de reorganização do estacionamento onde se sugere a pintura de passagens de peões na Rua do Campo de Jogos e Largo do Mercado, bem como a implementação de uma zona de cargas e descargas de segunda a sábado das 8 às 10h, de apoio aos comerciantes do Mercado Municipal. -----

-----Foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que concorda com a proposta, sugerindo que seja acrescentado quatro lugares de carga e descarga nos locais assinalados, por esta destinados aos comerciantes das padarias, do café e da loja de produtos regionais da Praça. --

-----O artigo 11º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira determina: “As Empresas, Comércio e Outros Serviços Privados, poderão solicitar através de formulário próprio a atribuição de áreas reservadas a “cargas/descargas” e a colocação de “Zebras de interdição”, em pedido fundamentado que justifique de que forma é que essa atribuição facilita a sua atividade económica.” “As áreas referidas no número anterior não se destinam a uso exclusivo do requerente, mas sim à função que estas desenvolvem, podendo delas usufruir qualquer cidadão.” -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A proposta enviada para a Junta de Freguesia contemplava uma zona de cargas e descargas para quatro viaturas, tendo esta entidade sugerido a implementação de zonas de cargas e descargas para mais cinco veículos num total de nove lugares de cargas e descargas para cerca de oito comércio sediados neste Mercado Municipal. Da análise efetuada, consideramos que a proposta da Junta de Freguesia é excessiva, reduzindo o número de estacionamento disponíveis para os utentes do Mercado Municipal. Eventualmente, poderia ser implementada uma zona de cargas e descargas com dois estacionamento a nascente no mercado, num dos locais identificados como Opção A ou opção B na planta anexa à informação.-----

-----Consta ainda na informação que os serviços municipais sugerem que se retire os sinais ilegais aplicados na fachada do mercado, porque não respeitam o regulamento da sinalização e trânsito e não foram aprovados pela Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade nos termos propostos, devendo ser implementada a opção B.-----

-----28 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POSTO DA GNR DE ODEMIRA E SABÓIA-----

-----Foi presente a informação n.º 4048, datada de 12 de julho, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta o pedido de implementação de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, em frente dos Postos Territoriais de Odemira e Sabóia, solicitado pela Guarda Nacional republicana, Posto Territorial de Odemira.-----

-----Em face ao exposto e após análise, propõe-se nos termos da alínea rr do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a implementação de um estacionamento reservado a pessoas com deficiência em frente ao Posto de Odemira e de Sabóia.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----29 - SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS-----

-----Foi presente a informação n.º 4141, datada de 18 de julho, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta uma exposição apresentada pela Junta de Freguesia de São Luís a solicitar a aplicação de sinalização, nomeadamente na Rua Padre Rui António Carvalho Ribeiro – H4- Via pública sem saída; Rua Estrada Água de Sobreiro – B2- Paragem obrigatório e na Rua Moinho Toca do Mocho- B2- Paragem obrigatória. -----

-----A Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade elaborou a informação n.º 2678-2022, datada de 12 de maio, a sugerir a aplicação da sinalização solicitada, bem como a aplicação de mais dois sinais de cedência de passagem tipo B2 - Paragem obrigatória, uma na Rua Padre Rua António Carvalho Ribeiro, e outro na Rua do Barranquinho. -----

-----Após consulta à Junta de Freguesia de São Luís, que informou que concordava com a solução apresentada pelos serviços, propõe-se a aplicação da seguinte sinalização: -----

----- Rua Padre Rui António Carvalho Ribeiro – H4- Via pública sem saída; -----

----- Rua Estrada Água de Sobreiro – B2- Paragem obrigatório; -----

----- Rua Moinho Toca do Mocho- B2- Paragem obrigatória; -----

----- Rua Padre Rua António Carvalho Ribeiro – B2- Paragem obrigatório; -----

----- Rua do Barranquinho – B2- Paragem obrigatório. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica a  
subscrevi. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b>	<b>4</b>
<b>2.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>4</b>
<b>2.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS</b>	<b>8</b>
<b>2.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>9</b>
<b>2.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>2.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>	<b>22</b>
<b>2.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO</b>	<b>25</b>
<b>2.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE</b>	<b>26</b>
<b>2.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL</b>	<b>27</b>
<b>2.9. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE</b>	<b>30</b>
<b>2.10. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>31</b>